



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

141

FLS: 08 / 92
PROC: 111 / 92

LEI No. 184, DE 11 DE MAIO DE 1992.

Denomina "Benedito Caetano dos Santos" a atual Travessa "Dois" do Loteamento Balneário Califórnia, localizada no Bairro Jetuba.

(Autor Ver. Gumercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ Dias Paez Lima, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art.1o.- Fica denominada Travessa Benedito Caetano dos Santos a travessa Dois situada no Bairro Jetuba, neste Município.
- Art.2o.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal oficiará às empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Associação Comercial, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios da Comarca a nova denominação para os devidos fins.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 11 de maio de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de maio de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor